AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis mil) nesta cidade e Comarca de Campo Belo, às 17h 57 minutos em cumprimento ao mandado número 03 do (a) MM(a). Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara Cível, Processo 5002418-74.2019.8.13., compareci na Rua Tocantis, 45, Bandeirantes observadas as formalidades legais, procedi à penhora do (s) bem (ns), que passo a descrever: um veículo VW/Voyage 1.0, cor prata, ano de fabricação 2012/ano modelo 2013, placa OMB 6098, que se encontra em bom estado de uso e conservação, que avalio em R$ 32.928,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais) ——x——

Ato contínuo, DEPOSITEI o bem em mãos e poder Valdinéia Ferreira com endereço na Tocantins 45. Para observância do compromisso, assumido e se sujeitando às penas que por lei lhe poderão ser impostas, o depositário assina o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do (a) MM. (a) Juiz(a) de Direito da Ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.

Daniella Aparecida Peixoto Rios
Oficiala de Justiça
Mat. 16205-7

Valdinéia Ferreira
Depositário (a) fiel

Número do documento: 26052109541536800010679527953
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052109541536800010679527953
Assinado eletronicamente por: HAROLDO PIMENTA FERREIRA - 21/05/2026 09:54:17